

Estudo Técnico Preliminar 89/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23082.018637/2024-71

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição atenderá as demandas do Projeto Educação de Jovens e Adultos MEC / FNDE / UFRPE / CODAI que contempla fomentar vagas em curso Técnico em Agropecuária para os beneficiários que não concluíram o Ensino médio a tempo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Projeto Educação de Jovens e Adultos - EJA	ERICK FARIAS COUTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista padrões do Modelo de Edital da Advocacia Geral da União.

A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho, no horário das 8 h às 12 h e das 14 h às 16 h, nos seguintes endereços:

SETOR	ENDEREÇO
CODAI	Rodovia PE 05, Km 25, N° 4000 – Tiúma, São Lourenço da Mata – PE,

O carregamento e/ou descarregamento dos produtos, incluindo a mão de obra necessária, será por conta do fornecedor.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada a pesquisa de mercado de acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021. O levantamento de mercado foi realizado em referência aos preços praticados no sistema comprasnet e os preços praticados no mercado no ano de 2024, sendo utilizados 3 (três) preços a fim de obter uma média para o Valor Estimado.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando o descritivo contido no Catálogo Nacional de Compras Públicas do governo federal:

Camisa Uniforme Material: Malha Piquet 50% Algodão E 50% Poliéster Tipo Manga: Meia Manga Tipo Colarinho: Gola Polo Tamanho: P, M, G e GG Características Adicionais: Unissex, Logotipo Do Órgão Tipo Camisa: Polo Aplicação: Uniforme

A aquisição servirá de suporte ao curso que estão ocorrendo em 3 municípios de Pernambuco, Aliança, Bom Jardim e Paudalho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades foram pormenorizadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda - DFD acostado aos autos do processo administrativo 23082.018637/2024-71.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 57.750,00

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 57.750,00** (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada por item , conforme tabela constante do Termo de Referência.

O Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo o estudo preliminar como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da presente contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico 1: Elevar a qualidade da formação orientada para o enfrentamento dos desafios complexos, plurais e diversos da sociedade contemporânea, do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente aquisição, pretende-se contratar o item descrito nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da unidade requisitante, visando o bom andamento das atividades administrativa, de ensino, pesquisa e extensão, buscando a qualidade da educação pública.

13. Providências a serem Adotadas

O responsável pelo recebimento deve observar se não há inconformidades no produto com a solicitada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais serão minimizados com adoção das boas práticas de sustentabilidade, em conformidade com o guia nacional de licitações sustentáveis, conforme DFD.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Nos termos transcritos neste estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE LUIZ LACERDA DE QUEIROZ

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/09/2024 às 09:50:21.